

Antônio Augusto/ Câmara dos Deputados/ 18.8.2017



Após diversos adiamentos por falta de consenso sobre distritão e fundo partidário, deputados tentam votar a matéria a partir de hoje

2018 Ideia é votar fim das coligações e cláusula de barreira. Acusação contra Temer chega em breve

## Câmara corre com reforma política antes de receber nova denúncia

IGOR GADELHA

Estadão Conteúdo, Brasília

Sem consenso sobre mudanças no sistema eleitoral e financiamento de campanha e com pouco tempo para aprovar novas regras para 2018, a Câmara tentará aprovar uma reforma política mais enxuta antes da chegada da segunda denúncia contra o presidente Michel Temer à Casa (leia ao lado). A reforma possível deve prever apenas o fim das coligações e uma cláusula de desempenho para funcionamento parlamentar dos partidos.

A ideia é focar, nesta semana, em concluir na Câmara dos Deputados a votação da proposta de emenda à Constituição (PEC) que trata desses pontos. Com isso, a matéria poderia voltar para o Senado e ser aprovada em caráter definitivo até o próximo dia 7 de outubro, prazo-limite para aprovar mudanças eleitorais para que possam valer para o pleito de 2018.

Relatada pela deputada Shéridan Oliveira (PMDB-RR), o texto-base da PEC aprovado em comissão especial da Câmara prevê o fim das coligações já a partir do próximo pleito. Na votação em plenário, porém, a ideia é aprovar destaque (sugestão de mudança) para que as coligações só sejam proibidas a partir das eleições municipais de 2020.

"Tem que aprovar o fim das coligações só para 2020 e a cláusula de desempenho gradual a partir de 2018, para os partidos irem se adaptando", defendeu o deputado Beto Mansur (PRB-SP), vice-líder do governo na Câmara. O texto da deputada tucana prevê aumento da cláusula de desempenho gradativamente até 2030.

### Almoço

O tema foi debatido ontem durante almoço entre o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que está no exercício da presidência da Re-

### Presidente em exercício, Rodrigo Maia, admite que parte da reforma só deve valer para eleições 2020

### FUNDAÇÕES

**Romero Jucá (RR) chegou a apresentar projeto de lei para diminuir de 20% para 5% os repasses do Fundo Partidário para as fundações. Na época ele se desentendeu com o presidente da Fundação Ulysses Guimarães, após Moreira se negar a devolver para o partido um saldo de R\$ 8 milhões que sobrou de recursos do fundo de 2016**

pública, em razão da viagem do presidente Michel Temer aos Estados Unidos. O ministro da Educação, Mendonça Filho (DEM), também participou do encontro.

A avaliação entre eles é que não há consenso para aprovar a PEC da Câmara que altera o sistema eleitoral para o distritão (por meio do qual são eleitos deputados e candidatos mais bem votados) e que cria um fundo eleitoral bilionário abastecido com recursos públicos para bancar as campanhas do próximo ano.

Na última quarta-feira, deputados tentaram consuntuar um substitutivo englobando os temas de consenso da PEC do sistema eleitoral e financiamento. A falta de acordo, contudo, impediu o avanço das negociações e levou ao cancelamento da votação naquele dia.

### Fundo

Com a indefinição sobre a criação de um fundo eleitoral bilionário para bancar as campanhas em 2018, deputados

articulam aprovar projeto para reduzir o percentual do Fundo Partidário que deve ser destinado para fundações e institutos ligados às legendas. Com a medida, querem deixar mais recursos do Fundo Partidário livres para ser usados nas campanhas do próximo ano, quando não poderão receber doações empresariais como no último pleito de 2014.

Hoje, a lei dos partidos políticos estabelece que pelo menos 20% do Fundo Partidário recebido pelas direções das siglas devem ser repassados às fundações. Em 2017, esse percentual representará R\$ 163,8 milhões do Fundo (R\$ 19,9 milhões).

Uma das ideias discutidas na Câmara é reduzi-lo para 5%, o que, se aprovado, diminuiria o repasse às fundações neste ano para R\$ 49,9 milhões. Os outros 80% do Fundo Partidário são usados para manutenção dos partidos e bancar campanhas. Como o percentual está previsto em uma lei, a redução dele pode ser aprovada por meio de projeto de lei.

## Deputados aguardam decisão do STF, que sai amanhã

DAIENE CARDOSO

Estadão Conteúdo

A Câmara dos Deputados está em compasso de espera pela chegada da segunda denúncia da Procuradoria Geral da República (PGR) contra o presidente Michel Temer, o que pode acontecer no final desta semana. Enquanto o pedido não for despachado pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, líderes preferem não fazer uma previsão de quando o tema será votado no plenário da Casa.

A expectativa da semana é pelo julgamento, amanhã, do pedido de suspensão da nova denúncia por organização criminosa e obstrução de Justiça. A tendência do STF é dar aval a Fachin para remeter a acusação formal contra Temer à Câmara. Se o ministro encaminhar a denúncia na quinta-feira, 21, o pedido já começará a tramitar no mesmo dia, a partir da leitura da peça acusatória no plenário, notificação do presidente da República e envio simultâneo da denúncia à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), primeiro colegiado a apreciar o pedido.

### Cautela

Presidente da Câmara e atualmente no exercício da função de presidente da República, o deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ) preferiu adotar um tom de cautela ao falar sobre o calendário de apreciação da denúncia. "Ainda não saiu do Supremo, precisa esperar", disse à reportagem. Enquanto a denúncia não chega, a ordem é dar vazão a pauta (leia ao lado).

Tomando como base a tramitação da primeira denúncia (que foi enterrada pelo plenário da Câmara no início de agosto), o novo processo na CCJ deve se arrastar por pelo menos duas semanas. Na comissão, a defesa de Temer terá até 10 sessões para se manifestar. Assim que os advogados de Temer formalizarem a defesa, o colegiado terá mais cinco sessões para votar o pedido da PGR. Só depois da análise da CCJ, o parecer aprovado no colegiado será lido em plenário, publicado no Diário Oficial. No plenário, pedido de abertura de processo contra Temer precisa de 342 votos. A primeira denúncia chegou na Câmara em 29 de junho, teve sua apreciação concluída em 13 de julho e foi votada no plenário em 2 de agosto.

SALVADOR

## Vereadores aprovam lei que altera Previdência

PATRICIA FRANÇA

Houve protesto por parte de servidores e professores municipais, mas o Projeto de Lei que altera regras da previdência e da aposentadoria dos servidores de Salvador foi aprovada, ontem, na Câmara Municipal por 36 dos 38 vereadores presentes à sessão.

Entre as mudanças aprovadas está o fim das pensões vitalícias, que passam a obedecer a expectativa de vida segundo o IBGE. Mulheres, por exemplo, só terão direito a pensão vitalícia no caso de morte do cônjuge se tiver no mínimo 45 anos. As demais situações obedecerão uma tabela estabelecendo pensão temporária por tempo determinado.

O servidor que requerer aposentadoria também não poderá mais se afastar de suas funções antes de ser efetivado pelo Executivo, o

que acarretava prejuízos ao erário, já que o servidor continuava a receber o salário e, muitas vezes, a aposentadoria sequer se concretizava.

Agora, o servidor para se aposentar dependerá de parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) reconhecendo o benefício. O servidor só se afastará das funções se o processo não for concluído em 60 dias.

### Diminuir déficit

O projeto do Executivo (PLC 04/17) recebeu oito emendas, e os 34 artigos do projeto foram votados separadamente. O vereador Hilton Coelho (PSOL) votou contrário ao projeto e Moisés Rocha (PT) se absteve de votar. Os demais cinco vereadores da bancada da oposição votaram contra três emendas (13, 20 e 21).

O projeto basicamente alterou quatro leis complementares sobre vanta-



Antonio Queirós / Divulgação

### O déficit da Previdência do município de Salvador é de R\$ 120 milhões por ano

gens para o funcionalismo público na legislação previdenciária em vigor. O objetivo do Executivo Municipal é buscar o equilíbrio atuarial, ou seja, fazer com que a receita previdenciária garanta a cobertura de aposentadorias e pensões.

Hoje, segundo o secre-

tário de Gestão, Tiago Dantas, o Tesouro municipal precisa aportar R\$ 120 milhões por ano para garantir que R\$ 600 milhões cheguem a cerca de 11 mil aposentados e pensionistas. Registra-se que outros 2,7 mil servidores estão em condições de requerer aposentadoria.

### Professores e servidores protestaram durante votação na Câmara

Por novas regras aprovadas pela Câmara, o servidor continua a contribuir com uma alíquota de 11% sobre salário, mas a alíquota previdenciária do Executivo sobe de 22% para 24%.

O município passa, ainda, a assumir em definitivo o custo das aposentadorias e pensões remanescentes do extinto IPS (Instituto de Previdência social), que partir deste ano seriam, por força de lei, assumidos pelo Fundo Municipal da Previdência do Servidor (Fumpres). Agora, o Tesouro Municipal assumirá R\$ 8 milhões por mês com estes benefícios.

A nova lei também tira do Fumpres a obrigação de custear outros benefícios ao servidor, como licença por acidente. "O fundo cuidará unicamente do pagamento de pensões e aposentadorias", diz Dantas.